

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/13	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

27 de junho de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:50 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PRESENCAS NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.



A) Período antes da ordem do dia

FESTIVIDADES EM HONRA DE S. JOÃO - Agradecimento

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para manifestar o seu sincero agradecimento, ao qual se juntaram todos os membros do executivo camarário, à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA pelo seu contributo na organização e realização das festas em honra de S. João, em Moimenta da Beira, que muita dignidade trouxeram a este evento. Estendeu este agradecimento à COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MOIMENTA DA BEIRA, às Juntas de Freguesia, bem como a todos os participantes nestas festividades.

A propósito, o Vereador, PAULO REIS, salientou a importância de ser estudado um novo modelo para a realização das referidas festividades, considerando que este ano as mesmas ocorreram de forma excecional devido a terem sido assumidas por uma associação que tem uma excelente capacidade de trabalho e organização.

FONTE DA ALAGOA - Água imprópria para consumo

A Vereadora, ALEXANDRA MARQUES, usou da palavra para questionar se já foram realizadas mais análises à água da fonte da Alagoa, sita na localidade de Moimenta da Beira, considerando que continua a ver pessoas a consumir a mesma, apesar da informação ali colocada.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que têm sido realizadas análises à referida água de forma constante, sendo que a irregularidade - percentagem de magnésio superior aos limites estipulados legalmente - se mantém, em consequência da subida dos níveis freáticos.

E.N. 226 - DEGRADAÇÃO DE PAVIMENTO

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, apelou ao Executivo em permanência para insistir, junto das Infraestruturas de Portugal, da necessidade de reparação do pavimento do troço de acesso à Vila de Moimenta da Beira, sito entre o cruzamento para o Hotel Verdeal e a rotunda de acesso à Vila.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que tem, de forma reiterada, solicitado a reparação da referida via rodoviária, junto da referida entidade.



B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*", conforme email anexo ao processo.

Processo 2572/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/895 de 18 de junho de 2024.

Oriundo do Senhor ANTÓNIO SILVESTRE PINTO DA FONSECA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado São João, na Freguesia de Rua.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 101-SV/DOA/2024, datada de 17 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 2187/2024. CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - Aprovação de Projeto de Arquitetura

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,



na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/885 de 18 de junho de 2024.

Oriundo da empresa CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, presente à reunião um projeto para construção de habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Lagoa, na Freguesia de Moimenta da Beira, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 98-SV/DOA/2024, de 14 do corrente mês, dando conta que: *“Considerando o constante no ponto 4.2, da presente informação, competirá à Câmara Municipal considerar se a pretensão agora proposta poderá ser objeto de deferimento, com base em todo o procedimento que levou ao deliberado em Reunião de Câmara de 16/11/2023, do qual fizeram parte como última análise técnica, a informação n.º DOA-99-LS/2022, de 31/10/2023, e o referido parecer da CCDRN”.*

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a análise feita pelos serviços técnicos, bem como o Parecer emitido pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Norte, a propósito de um assunto em tudo similar, analisado em reunião ordinária do órgão executivo, realizada em 16 de novembro de 2023, que refere que os traçados propostos em sede de PDM deverão adotar os percursos mais adequados e viáveis, a Câmara deliberou deferir o pedido da requerente.

Processo 1357/2024. DESTAQUE DE PARCELA - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/882 de 18 de junho de 2024.

Oriundo da Senhora MARIA AMÉLIA GOMES TEIXEIRA AGUIAR, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Alho ou Hortas", na localidade de Semitela, na Freguesia de Leomil.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 96-SV/DOA/2024, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou considerar que as referidas parcelas reúnem as condições previstas no disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade.

Processo 987/2024. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Construção de uma habitação unifamiliar	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/929 de 25 de junho de 2024.

Oriundo da Senhora CLÁUDIA DA GRAÇA GOMES AMARAL, presente à reunião um pedido de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de Lagarteira, Freguesia de Arcozelos, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 102-SV/DOA/2024, datada de 18 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão, dando conta que a requerente pretende que seja *"cedido ao domínio público a área de 83,00m² para alargamento do arruamento, resultante da implantação a 4,50m do eixo da via (caminho existente a norte)"*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aceitar a cedência proposta pela requerente e aprovar o projeto de arquitetura.

Processo 3876/2023. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Alteração ao projeto inicial	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/933 de 25 de junho de 2024.

Oriunda da Firma HIPER AMIZADE LIU SHAOYUN, UNIPessoal, presente à reunião um pedido de alteração ao projeto inicial de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação multifamiliar e serviços, que está a levar a efeito no lugar denominado Farol ou



Covas do Barro, na Freguesia de Moimenta da Beira, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 108-SV/DOA/2024, datada de 21 do corrente mês, dando conta que, no que diz respeito a áreas de cedência, compete à Câmara aceitar, ou não, a argumentação e proposta de pagamento de compensação em numerário ou espécie, apresentada por parte da requerente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura, devendo a requerente efetuar o pagamento em numerário correspondente à área de 482,08 m², resultante da diferença entre o montante já pago pela requerente, aquando do licenciamento da proposta inicial, e o montante decorrente da área de cedência agora proposta.

Processo 911/2024. Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS – 5G - Plano de Ação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/935 de 25 de junho de 2024.

Nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, presente à reunião o Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5G, remetido pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria.

O processo vem acompanhado do parecer do Conselho Local de Ação Social, em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 15.º, da referida portaria.

A propósito, o Senhor Vereador, JORGE COSTA, afirmou que o Concelho de Moimenta da Beira apresenta maiores exigências quer nas respostas sociais diretas, acompanhamento e apoio social, quer ao nível das condições habitacionais. O fato de a população de etnia cigana apresentar um significativo contributo para a taxa de natalidade, obriga ainda a uma maior atenção, para que as suas crianças tenham condições satisfatórias, de modo a poderem ter um percurso educativo normal, serem bem aceites e integradas.

Neste sentido, considerando o âmbito de intervenção do CLDS, entende que se justifica que esta entidade preste a devida atenção aos problemas atrás identificados, tendo em conta a necessidade de criar condições para salvaguardar a dignidade humana no Concelho.

DELIBERAÇÃO: Em cumprimento do disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a Câmara deliberou aprovar o Plano de Ação do Contrato Local de



Desenvolvimento Social – 5G, considerando:

1. A pertinência da intervenção face aos objetivos do Programa CLDS-5G;
2. A coerência do plano de ação com os instrumentos de planeamento municipais;
3. Os objetivos, as metas, as ações propostas e os recursos a afetar ao CLDS-5G.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 26, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.127.881,24 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.046.622,86 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.258,38 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

